



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Nº 1396

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.387/2023 =**

de 14 de março de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Neusiely Podanoschi
Giuliangeli**, para exercer a função de Gestora do Pregão
Presencial nº **03/2023**, e Processo Administrativo nº 8.666,
de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e
cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 14 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.387/2023 =

de 14 de março de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Neusiely Podanoschi
Giuliangeli**, para exercer a função de Gestora do Pregão
Presencial nº **03/2023**, e Processo Administrativo nº 8.666,
de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e
cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 14 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.390/2023 =

de 15 de março de 2023.

Designa Diretor Interino.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de **23 de março de 2023**, a
Sra. Fabricia de Oliveira, exercendo o emprego efetivo

de Instrutor do Laboratório de Informática para exercer
interinamente o cargo em Comissão de **Diretora Interina
de Ação Social**, no período compreendido de 23 de março
a 06 de abril de 2023 - 15 (quinze) dias, por motivo de
férias da Sra. **Suzane Gabia Dinis Albranti**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 15 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.391/2023 =

de 15 de março de 2023.

*Concede Licença sem
Remuneração.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de **16 de março de
2023** - REQ-RH-82/2023, a Licença sem Remuneração da
Sra. Priscila Justulin Moratelli, do emprego efetivo de
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, no período
compreendido de 16/03/2023 a 15/03/2025 (02 anos), nos
termos da Lei Municipal nº 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 15 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.392/2023 =

de 15 de março de 2023.

*Concede Licença sem
Remuneração.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de **16 de março de
2023** - REQ-RH-88/2023, a Licença sem Remuneração da
Sra. Graziela Cristina Arroiteia de Aguiar, do emprego
efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, no
período compreendido de 16/03/2023 a 15/03/2025 (02
anos), nos termos da Lei Municipal nº 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 15 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.393/2023 =

de 15 de março de 2023.

*Dispõe sobre afastamento de
docente.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de **20 de março de 2023**, conforme MEM/DMECES-17/2023, de acordo com o inciso V, art. 55, da Lei Municipal n. 4.111, 2011, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a docente **Elaine Cristina dos Santos Negrão**, exercendo o emprego efetivo de Professor de Educação Básica II - artes (matrícula 35513), para desenvolver atividades correlatas ao magistério junto a um aluno com necessidades educacionais especiais - cegueira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 10.394/2023 =
de 15 de março de 2023.

Contratar por prazo determinado.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 16/03/2023, PA 5319/2023, até o término do ano letivo ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II - Educação Especial, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, conforme segue:

- **Priscila Justulin Moratelli** (73ª classificada), RG. 43.471.077-5 CPF. 348.612.448-03 e PIS. 128.37316.18/2, para acompanhar aluno K.G.S.R. (Deficiência Física-Cadeirante).

- **Marisa da Rocha** (74ª classificada), RG. 20.926.279-5 CPF. 096.339.918-70 e PIS.123.32395.60/3, para acompanhar aluno L.G.R. (Deficiência Intelectual).

- **Daniela Regina Cruz Rodrigues** (75ª classificada), RG. 28.676.618-8 CPF. 266.183.378-10 e PIS. 126.26940.14/5, para acompanhar aluno J.L.V.P. (Síndrome de Down).

- **Graziela Cristina Arroteia de Aguiar** (77ª classificada), RG. 41.685.117-4 CPF. 362.085.948-55 e PIS. 128.93351.14/1, para acompanhar aluno G.S. (T.E.A.).

- **Isabel Cristina Canassa** (79ª classificada), RG. 41.012.256-7 CPF. 369.631.578-80 e PIS. 203.26813.27/0, para acompanhar aluno A.O.D. (Deficiência Múltipla).

- **Olívia Alves de Paiva Lucio** (80ª classificada), RG. 20.844.097-5 CPF. 158.284.218-32 e PIS 123.87494.19/0, para acompanhar aluno L.M.O.F. (Deficiência Intelectual).

1. Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Bariri, 15 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 10.395/2023 =
de 16 de março de 2023.

*Nomeia Comissão Permanente de
Licitação.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 16 de março de 2023, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bariri para o exercício de 2023:

PRESIDENTE: Fernanda Cavalheiro Rossi

MEMBROS: Celso Carlos Cavallieri

Valter Eduardo Favaro Aparecida Eliana Cardoso Pires

Márcio Rogério Nascimento

SUPLENTE: Natália Regiane Sisto

Isabela de Souza Barros

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 9.993, de 19 de julho de 2022.

Bariri, 16 de março de 2023

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 10.396/2023 =
de 15 de março de 2023.

Contratar por prazo determinado.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **16/03/2023**, PA 12.937/2023, até o término do ano letivo ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II - Educação Especial, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº. 4111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 a **Professora Francislainne Granai Baratelli** (83ª classificada), RG. 33.592.930-8 CPF. 288.957.288-90 e PIS. 127.26825.18/6, para acompanhar K.F.O.J. (Deficiência Múltipla).

1. Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.397/2023 =

De 15 de março de 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **16 de março de 2023**, a **Sra. Francislaina Granai Baratelli**, do emprego efetivo de **Cuidador**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de março de 2023

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.398/2023 =

De 15 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores: **Sérgio Coutinho** - CRECI nº 199819-F, **Imobiliária Cara Imóveis** - CRECI nº. J 16.542 e **Líder - Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda** - MATRIZ nº 30.779.723/0001-00, para procederem à avaliação para **locação** do imóvel localizado na Rua Prudente de Moraes, 2547 - Centro - Bariri/SP

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue no Setor de Protocolo de Bariri até a data de **24/03/2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de março de 2023

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.399/2023 =

de 16 de março de 2023.

Dispõe sobre alteração de membros para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionado para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, fazendo parte integrante da portaria n º **10.230, de 20 de dezembro de 2022**

“

(...)

Art. 2º Designar os servidores municipais, para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação o Termo de Colaboração**, a ser celebrado por meio do Chamamento Público nº. **08/2022**, sendo eles:

a) Tatiane Felipe Pregnoatto , em substituição a Juliana Francisca Rodrigues;

(...) ”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.400/2023 =

de 16 de março de 2023.

Dispõe sobre alteração de membros para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionado para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, fazendo parte integrante da portaria n º **10.232, de 20 de dezembro de 2022**

“

(...)

Art. 2º Designar os servidores municipais, para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação o Termo de Colaboração**, a ser celebrado por meio do Chamamento Público nº. **10/2022**, sendo eles:

(...)

b) Joseane Ferrari Rossi Ventura , em substituição a Juliana Francisca Rodrigues;

(...)

“

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.401/2023 =

de 16 de março de 2023.

Dispõe sobre alteração de membros para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionado para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, fazendo parte integrante da portaria n º **10.232, de 20 de dezembro de 2022**

“

(...)

Art. 2º Designar os servidores municipais, para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação o Termo de Colaboração**, a ser celebrado por meio do

Chamamento Público nº. 11/2022, sendo eles:

(...)

**b) Vanessa Cisneiro de Antonio , em substituição
a Juliana Francisca Rodrigues;**

(...)

“

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP